



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 43 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 007/2018;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: FATTORIA WEB CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA;**

**Objeto: Prestação dos serviços para o fornecimento de sistema integrado de fiscalização e autoatendimento de conselhos de fiscalização e congêneres, incluindo o licenciamento de uso, implantação e a manutenção do sistema;**

**Contrato: Nº 007/2018;**

**Proc. Adm: 2018400220;**

**Modalidade: Dispensa Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

**Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONES FIDELIS**  
Matrícula CRA-RJ: 03075

CPF: 029.453.917-40

**Fiscal Suplente: RONALDO REIS**  
Matrícula CRA-RJ: 05012

CPF: 108.263.317-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai  
Presidente  
CRA-RJ nº 20-28403-9